



Estatuto do Atleta do Darque Kayak Clube

O Estatuto do atleta do D.K.C. pretende ser um documento orientador e não exaustivo dos direitos e deveres dos atletas.

Direitos dos Atletas

- Participar em todas as reuniões de atletas
- Participar em todas as provas para que for convocado.
- Poder emitir opiniões e sugestões construtivas, verbais ou escritas sobre o funcionamento do clube e da sua comunidade.
- Utilizar um clube limpo e funcional
- Utilizar o material adequado para a prática da canoagem
- Ser tratado com respeito e urbanidade.
- Ser auxiliado nas tarefas do clube
- Ser orientado pelos técnicos
- Ser informado das actividades do clube.
- Possuir cartão do clube
- Possuir seguro desportivo
- Ter acesso aos seus dados pessoais nos termos da legislação em vigor

Deveres do Atletas

- Dignificar o D.K.C. sempre que o represente
- Evitar ter atitudes desprestigiantes para com o clube
- Defender a imagem do D.K.C., e ser solidário com as suas posições.
- Preservar o espírito desportivo e promover o Fair-Play,
- Evitar disputas e conflitos internos
- Manter um clima de harmonia e sã convivência
- Respeitar as orientações dos técnicos e dos directores
- Respeitar e tratar com urbanidade os atletas, sócios e colaboradores - Cumprir os Regulamentos do Clube e respectivas decisões
- Cumprir os Planos de treino
- Não utilizar substâncias dopantes
- Informar o seu técnico de todas as substâncias utilizadas
- Colaborar nas tarefas solicitadas
- Ser assíduo e pontual
- Pagar pontualmente as suas cotas
- Ser portador do cartão do D.K.C. e mostrá-lo sempre que solicitado para justificar a sua permanência nas instalações do clube.
- Assumir que como canoeiros, estamos obrigados a preservar os planos de água e as áreas que os circundam

Subsidiariamente aplica-se direitos e deveres aceites pelo senso comum.

Visto e aprovado pela Direcção a 24 de Setembro de 2009

Darque Kayak Clube - Rua Gustavo Eiffel, nº 1558, Darque
4935 - 151 Viana do Castelo

Tm 965192731